

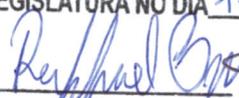


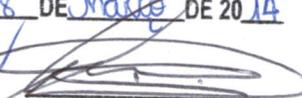
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 519 SESSÃO ORDINÁRIA DA 79
LEGISLATURA NO DIA 18 DE Maio DE 20 14

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2014

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o andamento do processo de construção (ou compra de área) de um cemitério público municipal.

Na resposta deverá contar claramente quais medidas já foram tomadas (escolha do local, autorização da FEPAM, etc.), bem como, quais medidas serão tomadas em um futuro próximo.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

implantação de um cemitério Municipal, que tanto beneficiará a comunidade de nosso Município, principalmente a comunidade mais carente.

Salienta-se que em casos de falecimento os familiares terão de utilizar os serviços dos cemitérios pertencentes às Instituições Religiosas do Município. Entretanto, se o cidadão não colabora financeiramente com esta instituição será cobrado dos familiares um alto valor para o sepultamento de seu ente querido, não questiono o valor cobrado tendo em vista que os cemitérios não são públicos, mas, de propriedade e mantido por estas entidades religiosas.

Pelos motivos acima expostos, entendo ser de extrema urgência a implantação de um cemitério Municipal, tendo em vista que a comunidade carente de nosso Município muitas vezes não possui condições financeiras de sepultar seu ente querido.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade, que tanto clama pela implantação de um Cemitério Municipal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

LEONEL FAGUNDES DA ROSA

VEREADOR PP